



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 81/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Júnior Alberto, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Oficina: Prática de utilização da ADA3 no apoio à elaboração de relatórios técnicos multidisciplinares**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Oficina:** Prática de utilização da ADA3 no apoio à elaboração de relatórios técnicos multidisciplinares.

1.2. **Inscrições:** Turma fechada.

1.3. **Modalidade:** Remoto (*via google meet*).

1.4. **Realização:** 24 de Junho de 2026, das 8h às 10h.

1.5. **Carga horária:** 2h.

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. Dados do curso

1.7.1. Justificativa

A transformação digital no Poder Judiciário demanda o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso ético, seguro e eficiente da inteligência artificial aplicada às atividades técnicas multidisciplinares. Nesse contexto, a ADA versão 3 disponibiliza cards estruturados destinados ao apoio da elaboração de documentos técnicos produzidos pela Central de Serviços Multidisciplinares - CESEM, possibilitando maior organização textual, padronização mínima e otimização do tempo de trabalho.

1.7.2. **Origem da demanda:** 0005126-22.2026.8.01.0000 (Gabinete dos Juizes Auxiliares 2 (Área de Governança e Gestão Estratégica)).

1.7.3. **Formadora:**

Joelma Ribeiro Nogueira - Bacharela em Direito pela Universidade Nilton Lins, em Manaus (AM). Ingressou na carreira pública como Delegada de Polícia Civil do Estado do Amazonas, exercendo suas funções na Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher e em diversos Distritos Integrados de Polícia (DIPs) da capital, no período de 2001 a 5 de junho de 2009.

Atualmente, é Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, no Estado do Acre. Anteriormente, atuou como titular da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul e, posteriormente, da Vara Única da Comarca de Tarauacá, acumulando ampla experiência na magistratura acreana.

1.7.4. **Objetivo geral**

Capacitar os profissionais multidisciplinares da CESEM para utilização prática, crítica e segura da ADA versão 3 na elaboração de relatórios técnicos.

1.7.5. **Objetivos específicos**

Ao final da oficina, os participantes deverão ser capazes de:

- compreender a estrutura funcional dos cards da ADA;
- identificar a necessidade de utilização de cards específicos para cada área técnica;
- aplicar técnicas de anonimização documental;
- utilizar adequadamente os cards de relatório social, pedagógico e psicológico;
- revisar criticamente os outputs gerados pela IA;
- reconhecer a responsabilidade humana sobre o conteúdo produzido.

1.7.6. **Ementa**

Apresentação da ADA versão 3 e sua aplicação no apoio à produção de documentos técnicos multidisciplinares no âmbito da CESEM. Estrutura e funcionalidades dos cards institucionais para elaboração de relatórios psicológicos, pedagógicos e sociais. Utilização prática da inteligência artificial como ferramenta de apoio à organização, sistematização e redação de informações técnicas. Princípios de anonimização documental, proteção de dados sensíveis e conformidade com a LGPD e normativas do Conselho Nacional de Justiça. Responsabilidade técnica, validação humana dos conteúdos gerados por IA, análise crítica de outputs e limites éticos do uso da inteligência artificial no contexto do Poder Judiciário. Desenvolvimento de competências para uso seguro, eficiente e responsável da tecnologia por meio de metodologias ativas, estudos de caso e atividades práticas supervisionadas.

1.7.7. **Metodologia**

A oficina será conduzida com base nos princípios da andragogia e das metodologias ativas, privilegiando a aprendizagem significativa, a resolução de problemas reais e a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos. Serão utilizadas exposição dialogada, demonstração prática supervisionada, estudo de casos, aprendizagem baseada em problemas, oficinas práticas guiadas e atividades colaborativas. Os participantes realizarão simulações de utilização dos cards da ADA 3, incluindo inserção de informações, anonimização de dados, revisão crítica dos resultados gerados pela inteligência artificial e validação técnica dos documentos produzidos, sob orientação da formadora. A abordagem adotará o modelo “aprender fazendo” (learn by doing), promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e institucionais relacionadas ao uso responsável da inteligência artificial.

1.7.8. Programação

Módulo	Conteúdo Programático	Carga Horária
Módulo 1 – Introdução aos Cards da ADA e Visão Geral da Versão 3	Apresentação da ADA 3; estrutura dos cards disponibilizados para o CESEM; finalidade institucional da ferramenta; potencialidades e limites da IA no apoio técnico multidisciplinar.	20 min
Módulo 2 – Utilização dos Cards Específicos por Área Técnica	Cards para relatórios psicológico, pedagógico e social; estrutura e funcionamento dos cards; diferenças metodológicas entre os relatórios; demonstração prática dos cards institucionais.	35 min
Módulo 3 – Anonimização e Responsabilidade Técnica	Anonimização de documentos; proteção de dados sensíveis; aplicação da Resolução CNJ nº 615/2025; conferência obrigatória dos outputs; responsabilidade técnica e limites éticos da IA.	25 min
Módulo 4 – Simulações Práticas e Tira-Dúvidas	Utilização supervisionada dos cards; inserção de informações simuladas; anonimização básica; revisão crítica dos resultados gerados; identificação de inconsistências; ajustes finais e validação técnica; esclarecimento de dúvidas.	40 min

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo:** Servidores(as) e magistrados(as) da CESEM (Central de Serviços Multidisciplinares) do TJAC.

2.2. **Número de Vagas:** 45 (quarenta e cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.3. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

4.4. Avaliação de reação: Ao final da palestra, o(a) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

4.5. A avaliação será processual e formativa, considerando a participação nas atividades práticas, a correta utilização dos cards institucionais, a aplicação adequada das técnicas de anonimização, a capacidade de revisão crítica dos conteúdos gerados pela inteligência artificial, a compreensão dos limites éticos da ferramenta e a adequação técnica dos documentos elaborados durante a oficina.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.1. O(a) participante receberá durante a formação o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS

6.1. O curso está orçado em R\$ 516,00 referente ao pagamento de 2 horas-aula para a formadora.

Observação:

Os valores referentes ao pagamento dos(as) formadores(as) estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações

a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Júnior Alberto**
Diretor em exercício da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador**, em 17/06/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2427531** e o código CRC **84A89270**.